



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL
SALTO DO JACUÍ

CAPITAL DA ENERGIA ELÉTRICA

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social do município de Salto do Jacuí/RS representada pela secretária Sra. TEREZINHA NIVOLANDA BILHAN DE MORAES, vem por meio deste, informar e justificar para os devidos fins, a necessidade de SERVIÇO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA PAGAMENTO ATRAVÉS DE RPA PARA UMA AUXILIAR DE LIMPEZA pelo período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2024, devido à falta de profissionais a serem nomeados, conforme declaração do setor de Recursos Humanos em anexo, através do Processo Seletivo Simplificado 04/2023 e Reedição do mesmo conforme edital 026/2023, e a Lei nº 2.791 de 31 de janeiro de 2023 estar vigente até 30 de abril de 2024, sendo que já está em andamento a solicitação para elaboração de Projeto de Lei para abertura de um novo processo seletivo para posterior contratação.

Certos e gratos de sua compreensão nos colocamos a disposição.

Salto do Jacuí, 26 de fevereiro de 2024.

Terezinha Nivolanda Bilhan de Moraes
Terezinha Nivolanda Bilhan de Moraes
Secretaria de Ação Social
Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social